

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 023/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N.º 002/2024,

19 de março de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador José Carlos Dantas de Moura, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador ALTEMILES MARTINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas decorrentes da viagem a ser realizada no dia 19.03.2024 para a cidade de João Pessoa/PB, para tratar de assunto institucional de interesse do Poder Legislativo tendo como objeto dirimir junto ao escritório de Advocacia Bismarck Lima Advogados Associados sobre procedimentos relacionados com a assessoria jurídica da Câmara Municipal, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/202.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário